

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/CEAS Nº 01 , 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da
13ª Conferência Estadual de
Assistência Social e dá outras
providências.

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VI do art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A 13ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em outubro de 2019, em data(s) a ser(em) divulgada(s) posteriormente.

Art. 3º Para a organização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º As orientações, as normas, a regulamentação, a programação, data(s) e o local de realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social serão divulgadas posteriormente por meio de Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.

ROSILENE CRISTINA ROCHA

Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

RODRIGO SILVEIRA E SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social